



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

**EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ORÇAMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Of. n.º 313/12ª - CPECC/2013

23-10-2013

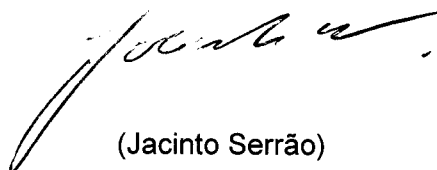
Proc. 09.1/COM

Assunto: Proposta de Lei n.º 178/XII/3ª (GOV) – “Orçamento de Estado para 2014”

Para os devidos efeitos, junto se envia o Parecer sobre a **Proposta de Lei n.º 178/XII/3ª (GOV)** – “*Orçamento de Estado para 2014*”, o qual foi aprovado com os votos a favor do PSD e do CDS/PP, abstenção do PS, verificando-se as ausências do PCP e do BE, na reunião de **23 de Outubro de 2013**, da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente da Comissão,



(Jacinto Serrão)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

PARECER

PROPOSTA DE LEI Nº 178/XII/3ª

COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

RELATORA: DEPUTADA LÍDIA BULCÃO
23 DE OUTUBRO DE 2013

*Approved, com os
votos a favor do PSD e
do PS e os PP, o
abstendo-se o PEV
e o BE. 23.10.13*



COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES



COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

PARTE I - CONSIDERANDOS

1. Nota introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República, a 15 de outubro de 2013, a Proposta de Lei n.º 178/XII/3.ª, sobre o “Orçamento do Estado para 2014”.

O presente Parecer da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação é elaborado nos termos do disposto no nº 3 do artigo 205º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento é remetida “à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares, para efeitos de elaboração de parecer”.

Neste sentido, e sendo esta comissão competente em matéria de ética, de cidadania e de comunicação, é elaborado o presente parecer, no prazo legalmente previsto pela alínea b) do nº1 do artigo 206º e obedecendo aos critérios estabelecidos no artigo 137º do diploma supra-citado.

Cumprе sublinhar que, na sequência do calendário já aprovado, esta Proposta de Lei será discutida na Generalidade nos próximos dias 31 de outubro e 1 de novembro, seguindo-se a sua apreciação em sede de especialidade, nomeadamente com a Audição do Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, competente na matéria aqui em análise, a ter lugar no dia 6 de Novembro, e finalizando com a votação final global a 26 de Novembro.

1. POLÍTICAS SECTORIAIS PARA 2014 E RECURSOS FINANCEIROS

O presente parecer incide exclusivamente sobre as medidas da Proposta de Lei n.º 178/XII/3ª (Lei do Orçamento do Estado para 2014) que se inserem na competência da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, estando inscritas no orçamento na rubrica “Governação e Cultura”.



COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Comunicação Social Local e Regional

Segundo o Relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento de Estado, em 2014 o Governo pretende “levar a efeito uma importante revisão das políticas públicas no âmbito do apoio aos órgãos de comunicação social, em particular no que concerne à comunicação local e regional”. Pretende assim o Governo, nesse âmbito, “reforçar o seu compromisso de apoio a uma comunicação social de proximidade mais livre e mais pluralista, o que passará não apenas por aperfeiçoar os instrumentos já existentes que permitem o acesso à informação por parte dos cidadãos mas, e na mesma medida, por promover o exercício da atividade e conteúdos jornalísticos de carácter local e regional”.

Está projetada para 2014 a reformulação do sistema geral dos incentivos do Estado à comunicação social, sendo intenção do Governo, de acordo com o Relatório do Orçamento de Estado, “ajustar o leque e a configuração dos incentivos a atribuir aos novos panoramas dos media e à situação económica e financeira em que atualmente vivemos, procurando-se, por essa via, proceder a uma distribuição de verbas que esteja voltada não apenas para o presente mas, pelo contrário, que esteja pensada numa lógica de futuro, de apoio ao leitor e às comunidades locais”.

Nesse sentido, o Relatório adianta que o Governo procederá à “revisão orgânica da estrutura administrativa existente”, no sentido de “responder aos novos desafios que são colocados pela profissão e pelo mercado, bem como pelo galopante crescimento das novas tecnologias, independentemente da plataforma em que assentem e dos canais através da qual operem”.

Igualdade de Género

Segundo o relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento de Estado, o Governo vai dar início, em 2014, “à execução da nova geração dos Planos nacionais que executam as políticas públicas de igualdade de género, de combate da violência doméstica e do tráfico de seres humanos”, dando-se particular atenção aos seguintes domínios de intervenção:

COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

- Prevenção e combate da violência doméstica e da violência de género, com destaque para a formação de públicos estratégicos, através de ações dirigidas aos magistrados e às forças de segurança e, em parceria com a Direção-Geral de Saúde, ações de formação dirigidas aos profissionais de saúde. Deverão ser ainda reforçados em 2014 os apoios às estruturas de acolhimento e proteção das vítimas de violência doméstica e de tráfico de seres humanos;
- Problemas que afetam particularmente as mulheres no mercado de trabalho, nomeadamente a desigualdade salarial em relação aos homens, maior incidência do desemprego e a dificuldade de acesso a lugares de decisão económica.

Orçamento

A despesa total consolidada das entidades incluídos no Programa Governação e Cultura do Orçamento de Estado para 2014 ascende a 725 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 4,5% face à estimativa de 2013.

Quadro IV.4.1. Governação e cultura (P002) - Despesa total consolidada
(milhões de euros)

	2013	2014	Varição	Estimativa
	Estimativa	Orçamento	(%)	2014 (P)
Estado	252,3	260,3	3,2	31,1
1. Atividades	210,9	209,1	-0,9	25,0
1.1. Com cobertura em receitas gerais	190,0	188,1	-1,0	22,5
Funcionamento em sentido estrito	185,8	184,0	-1,0	22,0
Dotações específicas	4,2	4,1	-2,4	0,5
Expedição de publicações periódicas e apoio económico-financeiro à Comunicação Social	4,2	4,1	-2,4	0,5
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	20,9	21,0	0,5	2,5
2. Projetos	41,4	51,2	23,7	6,1
2.1. Financiamento nacional	33,1	39,0	17,8	4,7
2.2. Financiamento comunitário	8,3	12,2	47,0	1,5
Serviços e Fundos Autónomos	299,5	291,9	-2,5	34,9
Entidades Públicas Reclassificadas	308,1	284,7	-7,6	34,0
Consolidação entre e infra-subsectores	104,3	111,9	7,3	13,4
DESPEJA TOTAL CONSOLIDADA	759,4	725,0	-4,5	-
DESPEJA EFETIVA	755,6	725,0		
Por Memória				
Ativos Financeiros				
Passivos Financeiros		3,8		

Nota: A estimativa de 2013 do subsector Estado não contempla indemnizações compensatórias das EPR.
Fonte: Ministério das Finanças.

COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

O subsector Estado apresenta uma variação positiva de 3,2%, face à previsão de execução para 2013, justificada “pelo aumento dos recursos financeiros, nacionais e comunitários, afetos a projetos, em resultado das operações de encerramento do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e do início de um novo plano de apoios estruturais da União Europeia a vigorar entre 2014-2020 – Quadro Estratégico Comum (QEC)”.

No que respeita às despesas de funcionamento em sentido estrito, o Relatório aponta para uma diminuição de 1% face à estimativa para 2013, menos 1,8 milhões de euros, que terá resultado de “uma política de contenção da despesa pública, designadamente das medidas transversais resultantes da Tabela Remuneratória Única, da redução de suplementos remuneratórios, do programa de rescisões e requalificação na Administração Pública e do novo regime de horário de trabalho das 40 horas”.

Este efeito parece ser atenuado pela alteração da contabilização das transferências para as entidades públicas reclassificadas (EPR) financiadas por receitas gerais, que passam a estar inscritas no orçamento da entidade coordenadora do programa orçamental, deixando de constar do Capítulo 60 “Despesas Excepcionais do Ministérios das Finanças”.

O relatório adianta que a redução da despesa total consolidada deste programa se encontra ainda “influenciada pelo impacto das medidas sectoriais no subsector dos serviços e fundos autónomos, incluindo EPR, onde se verifica um decréscimo da despesa face a 2013”, nomeadamente no financiamento proveniente de dotações do Orçamento do Estado e da UE.

Quadro IV.4.2. Governação e Cultura (P002) - Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento
(milhões de euros)

	2013		Orçamento de 2014					Variação (%)
	Orçamento	Recursos Gerais	Recursos Públicos	Recursos Comunitários	Recursos Estruturais da UE	Outros Recursos	Total	
Total SFA	299,5	83,7	123,4	66,8	18,0		291,9	-2,5
Total EPR	308,1		264,3	0,1	20,3		284,7	-7,6
Sub-Total	607,6	83,7	387,7	66,9	38,3	0,0	576,6	-5,1
Transferências Intra	9,7	5,5	4,0				9,5	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	601,7	78,2	383,7	66,9	38,3	0,0	567,1	-5,8
DESPESA EFETIVA	597,9	78,2	383,7	66,9	38,3	0,0	567,1	-5,2

Por Memória

Ativos Financeiros	
Passivos Financeiros	3,8

Fonte: Ministério das Finanças.



COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Nesta Proposta para o Orçamento de Estado de 2014, a despesa dos serviços e fundos autónomos financiada por recurso a receita própria, correspondente a 67,7% do total da despesa do subsector, ocorre com maior expressão nos orçamentos do Fundo de Fomento Cultural e do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. sendo proveniente da distribuição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de março, e da Portaria que determina sua afetação a iniciativas culturais, ao fomento e desenvolvimento de atividades e infraestruturas desportivas juvenis e ainda ao combate à violência doméstica e fomento e promoção de ações no âmbito da cidadania e igualdade de género.

No âmbito das EPR, destaque para a alteração do modelo de financiamento da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., cessando a atribuição da indemnização compensatória. Paralelamente verifica-se um acréscimo de receita com origem no serviço de publicidade e na contribuição audiovisual, na sequência da atualização da respetiva taxa.

Atualização da contribuição audiovisual

A Proposta de Lei n.º 178/XII prevê, no seu artigo 167.º, a alteração à Lei n.º 30/2003, de 22 de Agosto, com vista à atualização da contribuição audiovisual, passando o artigo 4.º desta lei a seguinte redação:

“1 – O valor mensal da contribuição é de € 2,65, estando isentos os consumidores cujo consumo anual fique abaixo de 400KWh.”

COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Quadro IV.4.3. Governação e Cultura (P002) - Despesa por Classificação Económica (milhões de euros)

	Orçamento 2014				Total Consolidado	Orçamento 2013
	Estado	SNP	SNR	Total		
Despesa Corrente	238,9	275,1	274,4	548,5	680,5	53,9
Despesas com Pessoal	70,3	100,4	84,3	184,7	255,0	35,2
Aquisição de Bens e Serviços	33,8	64,4	162,9	227,3	251,1	35,0
Juros e Outros Encargos			10,7	10,7	10,7	1,5
Transferências Correntes	125,2	88,8		88,8	105,1	14,5
das quais: Intra-instituições do ministério	98,6	9,3		9,3		
para as restantes Adm. Públicas	0,4	0,7		0,7	1,1	0,2
Subsídios	4,2	15,1		15,1	19,3	2,7
Outras Despesas Correntes	5,4	6,4	16,5	22,9	28,3	3,9
Despesa Capital	21,4	16,8	10,3	27,1	44,5	6,1
Aquisição de Bens de Capital	13,6	14,1	10,3	24,4	38,0	5,2
Transferências de Capital	7,8	2,7		2,7	6,5	0,9
das quais: Intra-instituições do ministério	3,5	0,5		0,5		
para as restantes Adm. Públicas	1,4	0,6		0,6	2,0	0,3
Ativos Financeiros						
Passivos Financeiros						
Outras Despesas de Capital						
Consolidação entre e Intra-subsecções					111,5	
DEPESA TOTAL CONSOLIDADA	350,3	291,9	284,7	576,6	725,0	100,0
DEPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS	258,5	290,6	284,7	575,3	721,9	-
DEPESA EFETIVA	258,3	291,9	284,7	576,6	725,0	-

Fonte: Ministério das Finanças.

Segundo esta a Proposta de Orçamento de Estado para 2014, as despesas com pessoal e com a aquisição de bens e serviços representam 71,2% da despesa total consolidada do programa orçamental.

Quadro IV.4.4. Governação e Cultura-Despesa por Medidas dos Programas (milhões de euros)

Estado, SNP e SNR	Orçamento 2014	Orçamento 2013
Governação e Cultura		
Serv. Gerais da A.P. - Administração Geral	121,4	14,5
Serv. Gerais da A.P. - Cooperação Económica Externa	0,3	0,0
Segurança e Ordem Públicas - Forças de Segurança	50,3	6,0
Segurança e Acção Social - Administração e Regulamentação	1,9	0,2
Habituação e Serv. coletivos - Administração e Regulamentação	33,0	3,9
Habituação e Serv. coletivos - Ordenamento do Território	2,0	0,2
Habituação e Serv. coletivos - Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	3,8	0,5
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos - Cultura	198,8	23,8
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos - Desporto, Recreio e Lazer	81,1	9,7
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos - Comunicação Social	268,7	32,1
Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação	35,1	4,2
Outras Funções Económicas - Diversas Não Especificadas	40,5	4,8
DEPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	836,9	100,0
DEPESA TOTAL CONSOLIDADA	725,0	-
DEPESA EFETIVA	725,0	-
Por Memória		
Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros		

Fonte: Ministério das Finanças.

COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Na estrutura de distribuição da despesa por Medidas inscritas no programa orçamental 002 – Governança e Cultura, destaca-se a Comunicação Social, com 268M€, através do orçamento da RTP, que representa cerca de 32,1% da totalidade do programa.

2. POLÍTICA ORÇAMENTAL PARA 2014

Sector Empresarial do Estado

Indemnizações Compensatórias

A dotação orçamental para indemnizações compensatórias (IC) a atribuir em 2014 ao conjunto das Empresas Públicas Não Reclassificadas (EPNR) no âmbito da prestação de Serviço Público prevê uma poupança global na ordem dos 33 milhões de euros comparativamente com 2013.

- Será atribuída à Lusa a IC de 13€M, valor igual ao do ano anterior (2013).
- A RTP não receberá qualquer valor de IC.

Quadro II.3.9. Indemnizações compensatórias
(milhões de euros)

Empresas	2013	2014	Variação
Empresas Públicas Reclassificadas	196	120	-75
REFER - Rede Ferroviária Nacional, EPE	54	50	-4
RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SA	52	0	-52
Metropolitano de Lisboa, EPE	48	32	-16
OPART - Organismo de Produção Artística, EPE	15	15	0
Metro do Porto, SA	15	11	-3
TransTejo - Transportes do Tejo, SA	6	7	0
Soliusa - Sociedade Fluvial de Transportes, SA	2	2	0
TNSJ - Teatro Nacional de São João, EPE	4	4	0
Empresas Públicas Não Reclassificadas	106	73	-33
CP - Comboios de Portugal, EPE	38	21	-17
Carris - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA	22	8	-14
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA	16	12	-5
LUSA - Agência de Notícias de Portugal, SA	13	13	0
Sata Internacional, SA	7	10	3
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA	4	3	-1
TNDM - Teatro Nacional D. Maria II, EPE	3	4	0
Sata Air Açores, SA	2	2	0

Nota: Os valores incluem indemnizações compensatórias por prestação de serviço público e compensação financeira pelos passos.

Fonte: Ministério das Finanças.

COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Da análise dos dados supra identificados, e de acordo com o Relatório que acompanha a Proposta de Orçamento de Estado, verificamos uma poupança global (EPR + EPNR) de cerca de 108M€, comparativamente a 2013, contribuindo para isso significativamente a extinção da IC atribuída à RTP, S.A. (menos 52M€) em consequência da sua reestruturação.

Empresas Públicas não Reclassificadas

O total de dívida do conjunto das EPNR, excluindo o Grupo Parpública, ascendia a 6.671 milhões de euros, em 30 de junho de 2013.

Quadro II.4.1. Dívida das principais empresas não financeiras não reclassificadas nas AP (Stock em final de junho de 2013, milhões de euros)

Empresa	Dívida (milhões de euros)
CP - Comboios de Portugal	3 726
CARRIS	759
EDIA	700
EGREP	482
STCP	390
Parque EXPO	233
Empordef SGP's	195
JAPL	130
JAPA	21
JAPDL	20
NAV	11
PSML	2
LLISA	1
Metro Mondego	1
Docapesca	1
EDIM	0
Grupo AdP	3 099
Grupo Sagestamo	23
Grupo TAP	1 035
INCM	8
Parpública	5 391
SPE	7
SIMAS	81
Grupo CTT	6
Bala do Tejo	0

Fonte: Ministério das Finanças.

Dos dados apresentados relativamente à dívida das empresas não reclassificadas, e de acordo com o relatório que acompanha o documento orçamental, é referida a **Agência Noticiosa Lusa**, cuja dívida seria de 1M€ em final de junho de 2013.

COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Situação Financeira das Administrações Públicas 2013/2014

A variação das despesas com pessoal está ainda influenciada pela inscrição de uma verba nos programas orçamentais, no montante de 231 milhões de euros, com vista a financiar a execução do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo.

Para o programa Governação e Cultura está prevista uma dotação de 255M€, para despesas com o pessoal, o que representa uma diminuição de 39,1M€.

Quadro III.1.8. Evolução da despesa efetiva da Administração Central (milhões de euros)

	Situação 2013				Situação 2014			
	Despesa efetiva	Despesa autorizada	Variação	%	Despesa efetiva	Despesa autorizada	Variação	%
Despesa efetiva	10 202,9	10 202,9	0,0	0,0	10 202,9	10 202,9	0,0	0,0
de qual								
Despesa com o pessoal	12 062,6	11 713,0	-7,9	-1,9	12 062,6	11 713,0	-7,9	-1,9
Aquisição de bens e serviços	11 264,6	10 215,7	-9,3	-1,7	467,0	10 767,6	10 215,7	-5,1
Juros e outros encargos	7 802,3	7 802,2	0,8	0,1	7 802,3	7 802,2	0,8	0,1
Transferências	3 000,1	3 000,2	0,1	0,0	3 000,1	3 000,2	0,1	0,0
Despesa autorizada	10 202,9	10 202,9	0,0	0,0	10 202,9	10 202,9	0,0	0,0
em % do PIB	57,8	58,3	0,5	0,3	57,3	58,3	1,0	0,5
Despesa efetiva	10 202,9	10 202,9	0,0	0,0	10 202,9	10 202,9	0,0	0,0
em % do PIB	52,9	51,6	-1,3	-0,3	52,0	51,6	-0,4	-0,8

Fonte: Ministério das Finanças

Quadro III.1.9. Despesas com pessoal da Administração Central (milhões de euros)

	2013		2014		Variação
	Despesa efetiva	Despesa autorizada	Despesa efetiva	Despesa autorizada	
Órgãos de Soberania	109,0	112,5	3,5	3,2	0,0
Governação e Cultura	294,1	255,0	-39,1	-13,3	-0,3
Finanças e Administração Pública	537,0	658,9	121,8	22,7	1,0
Representação Externa	172,8	163,0	-19,8	-11,6	-0,2
Defesa	1 296,4	1 215,2	-81,3	-6,3	-0,6
Segurança Interna	1 607,9	1 502,8	-105,2	-6,5	-0,8
Justiça	1 019,2	919,4	-99,8	-9,8	-0,8
Economia	381,4	349,9	-31,5	-8,3	-0,2
Ambiente, Ordenamento do Território e da Energia	68,7	72,3	3,6	5,2	0,0
Agricultura e Mar	221,8	202,2	-19,7	-8,9	-0,2
Saúde	1 017,7	964,1	-53,6	-5,3	-0,4
Educação Básica e Secundária	4 362,2	3 797,0	-565,2	-13,0	-4,5
Ciência e Ensino Superior	1 288,5	1 218,4	-70,1	-5,4	-0,5
Solidariedade, Emprego e Segurança Social	305,9	293,4	-12,5	-4,1	-0,1
Total	10 202,9	10 202,9	0,0	0,0	0,0

Fonte: Ministério das Finanças

A rubrica da despesa com a aquisição de bens e serviços apresenta um decréscimo de 9,3%.

De acordo com o quadro seguinte, nesta Proposta de Orçamento o Estado prevê, para 2014, de despesas com juros e outros encargos com a RTP, o montante de 10,8M€.

COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Quadro III.1.10. Despesas com juros e outros encargos da Administração Central
(milhões de euros)

Descrição	2013		2014		Variação (em %)
	Orçamento	Realizado	Orçamento	Realizado	
Juros e outros encargos da Dívida Pública	6.865,6	7.238,0	496,6	6,4	6,8
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	866,8	588,8	-277,8	-36,1	-4,3
dos quais:					
REFER	288,1	165,2	-122,8	-42,6	-1,6
Metropolitano de Lisboa, SA	178,4	104,1	-74,3	-41,6	-1,0
Metropolitano Porto, SA	111,7	68,5	-43,2	-38,7	-0,6
PARVALOREM, SA	146,2	102,7	-43,4	-29,7	-0,6
PARLUPS, SA	60,8	30,7	-30,1	-49,5	-0,4
Estradas de Portugal, SA	107,6	81,5	-26,1	-24,2	-0,3
Parque Escolar EPE	81,6	31,2	-49,4	-60,6	0,0
Rádio e Televisão de Portugal, SA	10,4	10,8	0,4	3,6	0,0
Outros	68,6	28,2	-40,3	-58,8	-8,4
dos quais:					
FRDP	45,0	11,8	-33,2	-73,8	-0,4

Fonte: Ministério das Finanças

Despesa por atividades

Quadro IV.2.2. Despesa – por atividades
(milhões de euros)

Área de Atividade	Orçamento de 2014
Administração Pública	22.438
Agricultura e Pesca	401
Ambiente, Recursos Naturais e Gestão do Território	2.501
Cidadania, Família e Coesão Social	17
Ciência e Tecnologia	347
Comércio e Serviços	342
Defesa Nacional	648
Desporto	35
Diplomacia e Relações Internacionais	2.080
Educação	7.803
Energia	21
Finanças Públicas (c)	7.880
Gestão de Emergências e Crises	207
Indústria	52
Infraestruturas e Equipamentos	634
Integração e Proteção Social	13.682
Justiça	550
Mercado de Trabalho	944
Órgãos de Governança	1.188
Outras Atividades Económicas	105
Património Cultural	141
Proteção do Consumidor	39
Saúde	7.258
Segurança/ Administração Interna	1.487
Sociedade da Informação e Comunicação	297
Transportes	508
Total	71.888

Fonte: Ministério das Finanças

Notas: (a) Para detalhes da nomenclatura ver Circular Série A nº. 1374, de 9 de agosto de 2013, da Direção Geral do Orçamento; (b) Valor não consolidado e líquido de ativos e passivos; (c) Inclui encargos com gestão da dívida pública.

Neste Orçamento de Estado para 2014, a despesa englobada em projetos é financiada em 30,9% por recursos europeus. Segundo o relatório, o financiamento nacional encontra-se

COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

repartido entre receitas gerais com origem no Cap. 50 – Projetos (21%), receitas próprias e empréstimos, contraídos, essencialmente, pelas EPR.

PROJETOS – Governação e Cultura

Quadro IV.2.5. Projetos por Programa e Fontes de Financiamento
(milhões de euros)

Programa	Orçamento de 2014				
	Financiamento Estatal		Financiamento Extracurricular	Total	Porcentagem relativa (%)
	Total	Cap. 50			
Órgãos de Soberania	1	1		1	0,0
Governação e Cultura	46	39	45	91	49,8
Finanças e Administração Pública	6	5	6	12	49,5
Representação Externa	1	1		1	0,0
Defesa	6	6		6	0,0
Segurança Interna	60	60	9	69	13,0
Justiça	65	7	14	79	17,8
Economia	2.181	58	256	2.536	14,0
Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	70	13	131	201	65,2
Agricultura e Mar	129	124	529	658	80,4
Saúde	10	10	4	14	28,6
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	91	21	111	202	55,0
Ciência e Ensino Superior	299	291	128	428	30,0
Solidariedade do Emprego e Segurança Social	18	3	0	18	0,0
Total	3.308	608	1.008	4.924	20,9

Fonte: Ministério das Finanças

Nesta proposta de orçamento estão inscritos 697 projetos, dos quais 76% são projetos em curso e os restantes respeitam a projetos novos, tal como se pode observar no quadro seguinte.

COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Quadro IV.2.6. Projetos novos e em curso
(milhões de euros)

Programa	Orçamento de 2014					
	2013			2014		
	Novos	Em Curso	Total	Novos	Em Curso	Total
Órgãos de Soberania		4	4		1	1
Governação e Cultura	27	128	155	8	84	91
Finanças e Administração Pública	5	13	18	0	12	12
Representação Externa		2	2		1	1
Defesa	4	16	20	1	5	6
Segurança Interna	4	8	12	10	60	69
Justiça	5	36	41	6	74	79
Economia	15	60	75	15	2.521	2.536
Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia	27	91	118	47	153	201
Agricultura e Mar	17	44	61	629	29	658
Saúde	15	23	38	5	9	14
E ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	2	28	30	1	201	202
Ciência e Ensino Superior	22	58	80	24	404	
Solidariedade do Emprego e Segurança Social	24	19	43	3	15	18
Total	157	508	665	698	3.309	4.007

Fonte: Ministério das Finanças

Na atividade Governação e Cultura estão previstos 27 novos projetos, a juntar aos 128 projetos já em curso, perfazendo um total de 155 projetos previstos desenvolver no próximo ano de 2014.

PARTE II – OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

A signatária do presente Parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei nº 178/XII/3ª, a qual é de elaboração facultativa nos termos do disposto no artigo 137º nº 3 do Regimento da Assembleia da República.

PARTE III – CONCLUSÕES

1 – O Governo a 15 de Outubro de 2013 apresentou, à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 178/XII/3ª, referente ao Orçamento de Estado para 2014.

2 – Esta iniciativa foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo, assim, à Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação emitir parecer sobre as



COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

matérias da sua competência, incidindo as disposições relativas às áreas sectoriais da Comunicação Social e da Igualdade de Género, inscritas no Orçamento no âmbito do programa Governação e Cultura.

3 – A discussão e votação na generalidade da Proposta de Lei em apreço será nos dias 31 de outubro e 1 de novembro, conforme agendamento já efetuado para as Reuniões do Plenário da Assembleia da República.

Assim, e em conformidade, esta Comissão emite o seguinte

PARECER

A Proposta de Lei n.º 178/XII/3.ª, no que respeita à área da Comunicação Social e Igualdade de Género, está em condições de ser remetida à Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública, para os efeitos legais e regimentais previstos, assim como de, posteriormente, ser apreciada e votada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 23 de Outubro de 2013

A Deputada Autora do Parecer

O Vice-Presidente da Comissão

(Lídia Bulcão)

(Jacinto Serrão)